



LEI Nº 2.756, de 12 de setembro de 1980.

Dã denominação.

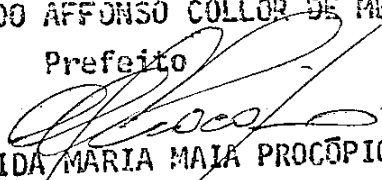
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Doutor "IVAN VASCONCELOS BRITO", a primeira transversal que tem início na Avenida Santo Antonio e termina na Rua Tenente Gonçalves, localizada no Alto do Feitosa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12.09.80.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
Prefeito


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Publicado no Diário Oficial de 16.09.80.
Projeto de lei Nº 2.858/80.